

D

DECRETO N.º 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - VRSGP.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica fixado o valor de R\$ 56,13 (cinquenta e seis reais e treze centavos), o Valor de Referência de São Gabriel da Palha – VRSGP, para o exercício de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 4 de Janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino